

= P O R T A R I A Nº 256/61 =

O cidadão João Tarora,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, -
usando das suas atribuições, etc .-.-.-.-.-

Considerando que pela lei Municipal nº 726 de 1º de dezembro do corrente o Município concedeu aos Exmos. Srs. Dr. Plínio Novaes de Andrade e Prof. Silvio Marques Junior, o título honorário de "Cidadão Garcense".

Considerando que pelo ofício nº 967, marcou o sr. Prefeito Municipal a data de 8 de dezembro para entrega dos títulos, que na conformidade do art. 2º da mencionada lei deverá ser em Sessão Solene da Câmara Municipal;

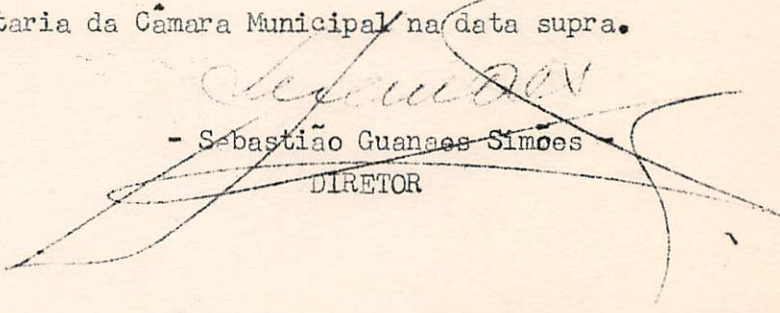
R E S O L V E convocar, como convocada fica, nos termos do art. 33, § - 1º, do Regimento Interno, uma Sessão Extraordinária, para o dia 8 de dezembro de 1961, às 20 horas, para a entrega dos Títulos referidos na lei nº 726/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 5 de dezembro de 1961


- João Tarora -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


- Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR